



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1243

EMENTA: - ACRESCE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE E NO QUADRO SUPLEMENTAR, DE ATIVIDADES GERAIS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º- Ficam acrescidos, para os efeitos do disposto nos artigos 40 e 41, da Deliberação nº 1233, de 3 de janeiro de 1974, e observada a vigência estabelecida no artigo 44 do referido diploma legal, nas carreiras funcionais do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos:

I- NO QUADRO PERMANENTE

AGENTE ADMINISTRATIVO "K"	-4(quatro)
AGENTE FISCAL AUXILIAR "I"	-2(dois)

II- NO QUADRO SUPLEMENTAR, DE ATIVIDADES GERAIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"	-2(dois)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "C"	-1(um)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "D"	-4(quatro)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "E"	-3(três)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "G"	-11(onze)

Artigo 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de abril de 1974.

Nelson dos Santos Gonçalves
Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito



Mensagem nº 11/74

Autor: Prefeito Municipal

LMCRP/